SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EDITAL № 04/2019 - FAPDF - EDUCAÇÃO INOVADORA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 17/05/2007, resolve: ALTERAR o Edital nº 04/2019 — EDUCAÇÃO INOVADORA - Chamamento público, com vistas a celebração de termos de colaboração com organizações da sociedade civil, objetivando a execução de projetos de educação inovadora, publicado no DODF nº 157, de 20 de agosto de 2019, página 45, processo: 00080-00130950/2019-98, que passa a vigorar com a seguinte redação:

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

13.1 Este edital tem caráter permanente até 30/07/2021, para fluxo contínuo de celebração de parcerias com as organizações da sociedade civil selecionadas. A FAPDF poderá formar parcerias com as selecionadas durante a validade do edital, respeitando a ordem de classificação por objeto assemelhado, o que irá dispor em listas de classificação distintas conforme o objeto proposto na ação de fomento."

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR Diretor-Presidente

CHAMADA PÚBLICA № 03/2020 VINCULADA AO EDITAL № 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF PROJETO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM EXECUÇÃO FISCAL" – PGDF RESULTADO PRELIMINAR ETAPA I - HABILITAÇÃO

Processo: 00020-00029336/2019-06. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o resultado PRELIMINAR, da Etapa I - Habilitação das Propostas, da Chamada Pública nº 03/2020, vinculada ao EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF, Projeto "Inteligência Artificial em Execução Fiscal" - PGDF, que tem por objeto, Desenvolvimento do Projeto "Inteligência Artificial em Execução Fiscal" - soluções computacionais que apliquem métodos de aprendizado de máquina, incluindo aprendizado estruturado profundo, para auxílio na condução e resolução dos processos de execução fiscal, com respectiva capacitação dos servidores públicos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal ("PGDF") e repasse de conhecimento do trabalho desenvolvido para gestão eficiente, eficaz e efetiva do Contencioso Tributário e do Regime de Cobrança Judicial da Dívida Ativa do Distrito Federal. DO RESULTADO: Habilitados: Antônio Carlos da Silva Senra Filho; Ricardo Silva Carvalho. Inabilitado: Fabricio Ataides Braz. Informe: A íntegra do Relatório preliminar da Etapa I -Habilitação, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00587

Processo: 00150-00006942/2020-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RAFAEL PEREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 069.***.***-70. Do Objeto: Contratação do GRAFITEIRO RAFAEL PEREIRA DE ARAÚJO, selecionado por meio do edital de chamamento público nº 17/ 2020, para compor a programação do projeto "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00588

Processo: 00150-00003398/2021-46. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Contratação de serviços de coffee break para 30 (trinta) pessoas, visando ao acolhimento dos Servidores durante sua participação na reunião presencial para tratar do balanço das ações do 1º semestre e projeções das ações do 2º semestre de 2021, no próximo dia 30 de junho (quarta-feira), no período de 14h às

18h30, no Hall do 2º andar da Biblioteca Nacional de Brasília. item 1 - serviços de coffee break. Prazo: 02 dias. Valor: R\$1.530,00 (Hum mil e quinhentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2021

Processo: 00150-00007522/2020-61.

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, RESOLVE: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Ajuste SEI-GDF nº 01/2021 – SECEC/GAB , consoante processo 00150-00007522/2020-61, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Beneficiária BÁRBARA ANGÉLICA DE JESUS BARBOSA ***37310159, inscrita no CNPJ nº 30.552.797/0001-09. Conforme Apostilamento fica prorrogado de oficio o prazo de vigência do Termo de Ajuste SEI-GDF nº 01/2021 – SECEC/GAB até 08/09/2021, com fundamento legal nos art.2º, § 4º e art. 5º ambos do Decreto Federal 10.464/2020 c/c art. 14 da Portaria SECEC 41/2021. Brasília/DF, 29 de junho de 2021. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO 04/2002

Processo: 00150-00003528/2020-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: 1.1 O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a Empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA EIRELI, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 07.356.270/0001-89, representada por FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de transmissão de áudio, incluindo assistência técnica 24 (vinte quatro) horas e disponibilização de responsável técnico junto à ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações a fim de suprir as necessidades da Rádio Cultura FM (RC-FM), Equipamento Cultural sob gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2021 e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. Cláusula Quinta - Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), devendo a importância de R\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.778 de 06 de janeiro de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). 5.2 – Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo- IPCA. Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária: 6.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621924170001; III - Natureza da Despesa: 339039 e 339030; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - Os empenhos iniciais são de R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) e de R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2021NE00544 e 2021NE00545, emitidas em 25/06/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o item 16.1 do Termo de Referência, a contar da data de sua assinatura até o dia 29 de junho de 2023, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, sendo seu extrato publicado no DODF. Cláusula Nona - Das garantias: A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma de: I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos. conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079/2004); II - seguro-garantia; ou, III- fiança bancária, no percentual de 2% (dois por cento), conforme previsão constante do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: 17.1 O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 30 de junho de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 17/2021

Processo: 00150-00003324/2021-18.

Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRACAO SOCIAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.576.213/0001-78, neste ato representada por